



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 148/2005.

EMENTA: Autoriza datas das Solenidades de Colação de Grau Conjunta dos Cursos de Graduação desta Universidade, referentes aos 1º e 2º semestres letivos do ano de 2005.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 33/2005 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de junho de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002955/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, as datas das Solenidades de Colação de Grau Conjunta dos Cursos de Graduação desta Universidade, referentes aos 1º e 2º semestres letivos do ano de 2005, para os dias 24 de agosto de 2005 e 03 de fevereiro de 2006, respectivamente, a serem realizadas no Teatro Guararapes – Centro de Convenções de Pernambuco, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 1º de julho de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =